

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PODER LEGISLATIVO

Rua Barão do Rio Branco, 364
CEP 85.730

PRANCHITA

Cx. Postal, 21
PARANÁ

DECRETO Nº 02/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resol-
ve:

NOMEAR o Sr. VALDECIR LUIZ PEZZINI, para ocupar
o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria desta Câmara Municipal de Ve-
readores, a partir de 1º de Setembro do corrente ano de 1993, com símbolo
C4.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Pranchita-Pr, em 27 de Agosto de 1993.


DECIO LUIZ FREDO
Presidente

